



**PROPOSTA RELATIVA AO PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA
DA ASSEMBLEIA GERAL DE 5 DE MAIO DE 2022**

“Deliberar sobre a ratificação da cooptação de João Carlos Vilaça de Faria Lélis como Vogal do Conselho de Administração para completar o mandato em curso correspondente ao quadriénio 2019/2022”

Proposta de deliberação

Considerando que:

- a) Que o Conselho de Administração, nos termos da alínea b) do número 3 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, deliberou, a 7 de outubro de 2021, cooptar João Carlos Vilaça de Faria Lélis como Vogal do Conselho de Administração para completar o mandato em curso;
- b) Que segundo o disposto no número 4 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, as cooptações devem ser submetidas a ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte;

Propõe-se que seja deliberado ratificar a designação de João Carlos Vilaça de Faria Lélis como Vogal do Conselho de Administração para completar o mandato em curso correspondente ao quadriénio 2019/2022.

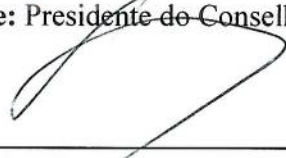
Lugar de Espido, 24 de março de 2022

**Pelo Conselho de Administração da
Olimpo Real Estate Portugal, SIGI, S.A.**



Nome: Alberto Jorge Reis de Oliveira Ramos

Qualidade: Presidente do Conselho de Administração



Nome: Luis Filipe Mota Duarte

Qualidade: Vice-Presidente do Conselho de Administração

Exma. Senhora Presidente da Mesa da
Assembleia Geral da sociedade OLIMPO
REAL ESTATE PORTUGAL, SIGI, S.A.
Lugar do Espido
Via Norte, 4470-177 Maia

Maia, 8 de outubro de 2021

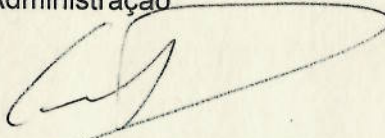
Refª: Alteração da composição do Conselho de Administração – Cooptação de Administrador

Gostaríamos de comunicar a V.Exa. que em face da renúncia de Alexandre Miguel Durão Fernandes, aos cargos de vogal do Conselho de Administração e de membro do Comité de Investimentos da Sociedade, nos termos da carta subscrita pelo mesmo, datada de quatro de outubro de 2021, foi designado por cooptação, na reunião deste Conselho de 7 de outubro de 2021, João Carlos Vilaça de Faria Lélis, para exercer as funções de vogal no Conselho de Administração, até ao final do mandato em curso (2019/2022).

Nesta medida solicitamos que a referida cooptação seja submetida a ratificação na próxima Assembleia Geral da Sociedade.

Cumprimentos,

A Administração


João Carlos Vilaça de Faria Lélis